



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/08/2026

Hora: 08:42:48

Pedido de Compra:	000011/2026
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	22/07/2026
Finalidade:	Contratação Equipe técnica de estudo para licenciamento ambiental e cadastro das cascalheiras na Agência Nacional de Mineração (ANM) para saibro, argila e Basalto. Com seu devido projeto de Licenciamento Ambiental.
Justificativa:	Contratação de Equipe técnica para liberação de cascalheiras presentes no território do Município de Porto Mauá, sendo realizado 3 renovações e 6 novas cascalheiras. Realizado todo processo legal para liberar a extração mineral para ser utilizado junto a melhorias nas estrada, aterros, contenções, material e pedras para calçamento, pedra brita, saibro, basalto, terra vermelha e de mais volumosos presentes nas minas de minérios.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	6,00	23420 - ESTUDO TÉCNICO PARA LIBERAÇÃO DE NOVA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, SAIBRO, PEDRA BRITA E TERRA VERMELHA.		

Descrição adicional: Equipe técnica para realização de Liberação de cascalheira, saibro, terra vermelha e cascalho junto a Agência Nacional de Mineração, liberando área para a extração mineral.

Dotação:Acesso: 154 | Projeto: 2049 | Despesa: 3390 39 05 00 000 | Qtdade: 6,00

0005360 SEIVA MONITORAMENTO LTDA	8.900,00	53.400,00
0005299 GEOSUL ENG. GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE	8.000,00	48.000,00
0001929 GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	6.000,00	36.000,00
Preço Médio:	7.633,33	45.799,98

000	002	UN	3,00	23419 - RENOVAÇÃO DE CASCALHEIRA JUNTO A ANM		
-----	-----	----	------	---	--	--

Descrição adicional: Equipe técnica para realização de Liberação de cascalheira, saibro, terra vermelha e cascalho junto a Agência Nacional de Mineração, liberando área para a extração mineral.

Dotação:Acesso: 154 | Projeto: 2049 | Despesa: 3390 39 05 00 000 | Qtdade: 3,00

0005299 GEOSUL ENG. GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE	6.000,00	18.000,00
0001929 GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME	5.500,00	16.500,00
0005360 SEIVA MONITORAMENTO LTDA	2.500,00	7.500,00
Preço Médio:	4.666,67	14.000,01

Mínimo: 8.500,00 43.500,00

Médio: 12.300,00 59.799,99

RESUMO DAS DOTAÇÕES - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Total (Médio)
154	2049	3390 39 05 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.799,99
				TOTAL: 59.799,99

Informações referente a Proposta

Outras Informações do Pedido

Local de Entrega: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE JUNTO AO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE PORTO MAUÁ

Prazo de Entrega: 30/10/2026



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos ambientais, projetos e obtenção das licenças ambientais necessárias para a regularização de cascalheira (lavra de rocha CODRAM 530,08 / lavra de saibro CODRAM 530,10 / 530,11 Lavra de argila a céu aberto no Município de Porto Mauá/RS. Regularização ambiental da exploração de 9 cascalheiras (saibreira e argila) localizadas no interior do município de Porto Mauá, bem como seus respectivos registros na ANM. Será necessário licenciar tais áreas junto ao órgão ambiental municipal, sendo 03 renovações por meio da Licença de Operação e/ou Regularização, 6 por meio de Licença Prévia e de Instalação LPI e Licença de Operação LO. A presente contratação se faz necessária diante da necessidade de atender às exigências legais e garantir a regularidade da atividade, considerando que o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe técnica multidisciplinar suficiente para a elaboração e acompanhamento integral dos estudos e processos necessários à regularização ambiental e mineral das cascalheiras, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços, para a recuperação de estradas vicinais.

A contratação visa assegurar a conformidade legal da atividade de extração mineral, prevenir sanções administrativas e ambientais, garantir a exploração sustentável dos recursos minerais e viabilizar a continuidade da manutenção das estradas rurais alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e desenvolvimento sustentável.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Porto Mauá/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto se enquadra como SERVIÇO DE ENGENHARIA, definido como COMUM.

Regime de execução: será emreitada por preço global e o processo de licenciamento ambiental deverá conter:

- Vistoria técnica;
- Relatório fotográfico;
- Requerimento e formulários específicos;
- Declarações de adequação da área à atividade e conformidade com normas de uso e ocupação do solo;
- Descrição geral e caracterização do empreendimento; • Diagnóstico ambiental;
- RCA – Relatório de Controle Ambiental; 3/15
- PCA – Plano de Controle Ambiental;
- PRAD – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, incluindo cronograma e custos estimados;
- Prognóstico das medidas mitigadoras e compensatórias.
- PFM- Plano de Fechamento de Mina.

Estudos Técnicos Complementares

- Memorial descritivo da atividade de exploração, conforme material (saibro/basalto);
- Planta de situação e localização;
- Planta detalhada da área de extração;
- Mapa detalhado do entorno, num raio mínimo de 500 metros, identificando áreas prioritárias para conservação, ecossistemas remanescentes, áreas de conectividade e recursos hídricos;
- Estudo e diagnóstico do meio físico e do meio biótico;
- Caracterização geológica e mineral das jazidas.

Registro junto à ANM

- Preenchimento e protocolo dos formulários da ANM;
- Fornecimento dos documentos técnicos necessários;
- Elaboração do Plano de Aproveitamento Econômico – PAE, ou documento técnico equivalente;
- Relatório de Registro de Licença ou Guia de Utilização;
- Protocolização e acompanhamento do processo junto à ANM até deferimento.

Para a execução indireta, o regime de execução será empreitada por preço global, em que a CONTRATADA é responsável por:



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/08/2026

Hora: 08:42:48

Relatórios técnicos (RCA, PCA, PRAD, PAE ou equivalente PFM);
Memoriais descritivos, plantas e mapas em conformidade técnica; 4/15
ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente quitadas;
Protocolos de entrega junto ao órgão ambiental municipal e à ANM;
Conteúdo entregue em formato impresso e digital (Excel, PDF, DWG ou outro que o município solicitar).
DOCUMENTOS EMITIDOS: Licença de operação e regularização LOR e registro de extração na ANM.

Requisitos para a qualificação técnica:

Para a qualificação técnica, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

- a. Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho de Classe em nome da licitante e de seu responsável técnico.
 - a.1. No ato da assinatura do Contrato, a licitante que estiver registrada ou possuir profissionais registrados em outro Estado da Federação, deverá apresentar visto da entidade profissional competente do Estado do Rio Grande do Sul.
- b. Para qualificação técnico-profissional: apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
 - b.1. O atestado de responsabilidade técnica apresentado deverá estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, e as atividades executadas devem ser compatíveis com o objeto.
- c. Atestado de Visita técnica do local de execução dos serviços, emitido pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, comprovando ter a empresa licitante tomado conhecimento das condições locais para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.
 - c.1. A vistoria é facultativa, devendo, no entanto, ser substituída por declaração expressa de que a licitante tem ciência do(s) local(ais) e aceita as condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

Vistoria:

- a) A visita técnica para conhecimento do local do objeto será de forma opcional, devendo ser agendada junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta deverá ser previamente agendada pelo telefone: (55) 99919-3293 será acompanhada por equipe técnica do Setor do meio ambiente e poderá ser realizada até 48h do horário marcado da data prevista para o início da sessão pública;
- b) A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais para a execução do objeto, permitindo aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função da insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.
- c) O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições do serviço, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da concorrência;
- d) O interessado que optar por realizar a visita técnica, deve apresentar ao certame Atestado de Visita realizada pelo responsável técnico, emitida pela equipe técnica da Prefeitura municipal de Porto Mauá, comprovando o efetivo conhecimento local da obra;
- e) O interessado que optar pela não realização da visita técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração expressa de que a licitante tem ciência do(s) local(ais) e aceita as condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto se enquadra como SERVIÇO DE ENGENHARIA, definido como COMUM.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida: regularização ambiental da exploração de 09 cascalheiras (saibreira e argila) localizadas no Interior do município de Porto Mauá, bem como seus respectivos registros na ANM.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos ambientais, projetos e obtenção das licenças ambientais necessárias para a regularização de cascalheiras (lavra de rocha CODRAM 530,08 / lavra de saibro CODRAM 530,10 / 530,11



LAVRA DE ARGILA A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA) no Município de Porto Mauá/RS.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor para as 3 renovações das jazidas em uso R\$ 14.000,00 e das 6 novas jazidas R\$ 45.800,00. Totalizando R\$ 59.800,00. para as 9 jazidas.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1766/2024, que "REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos ambientais, projetos e obtenção das licenças ambientais necessárias para a regularização de cascalheira (lavra de rocha CODRAM 530,08 / lavra de saibro CODRAM 530,10 / 530,11 Lavra de argila a céu aberto no Município de Porto Mauá/RS. Regularização ambiental da exploração de 9 cascalheiras (saibreira e argila) localizadas no interior do município de Porto Mauá, bem como seus respectivos registros na ANM. Será necessário licenciar tais áreas junto ao órgão ambiental municipal, sendo 03 renovações por meio da Licença de Operação e/ou Regularização, 6 por meio de Licença Prévia e de Instalação LPI e Licença de Operação LO.

Produtos a serem entregues

- Relatórios técnicos (RCA, PCA, PRAD, PAE ou equivalente PFM);
- Memoriais descritivos, plantas e mapas em conformidade técnica; 4/15
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente quitadas;
- Protocolos de entrega junto ao órgão ambiental municipal e à ANM;
- Conteúdo entregue em formato impresso e digital (Excel, PDF, DWG ou outro que o município solicitar).
- DOCUMENTOS EMITIDOS: Licença de operação e regularização LOR e registro de extração na ANM.

A contratação garante que os procedimentos sigam os critérios legais, otimizando o tempo de tramitação e assegurando a validade jurídica dos atos. Além disso, evita retrabalhos e inconsistências técnicas que poderiam comprometer a implantação das obras públicas previstas.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Meio Ambiente

pelos servidores Bruno Rafael Pivotto atuar como gestor do contrato e pela Secretaria de Agricultura pela servidora Andréia Schuster que é Licenciadora ambiental do Município de Porto Mauá para e atuar como fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez



que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais das Cascalheiras

a). Meio Físico

Supressão da cobertura vegetal: retirada da vegetação para abertura da área de lavra.

Alteração do relevo e topografia: escavações, cortes e cavas modificam a paisagem.

Compactação e erosão do solo: causada pelo tráfego de máquinas pesadas.

Assoreamento de corpos hídricos: partículas finas arrastadas pelas chuvas atingem rios e arroios.

Geração de poeira (partículas suspensas): prejudica a qualidade do ar e a saúde dos trabalhadores e moradores próximos.

Ruído e vibração: provenientes de máquinas, caminhões e, em alguns casos, de detonações.

b). Meio Biótico

Perda de biodiversidade: eliminação de habitats naturais para fauna e flora locais.

Fragmentação de ecossistemas: especialmente em áreas próximas a remanescentes de vegetação nativa.

Perturbação da fauna: ruídos e movimentação podem afugentar animais silvestres.

c). Meio Hídrico

Alteração da qualidade da água: turvação e aumento da carga de sedimentos.

Redução da recarga hídrica: em casos de alteração do solo e supressão da vegetação.

Risco de contaminação: se houver derramamento de combustíveis ou óleos de máquinas.

d). Meio Socioeconômico e Cultural

Conflitos de uso do solo: quando a atividade está próxima de áreas agrícolas ou residenciais.

Riscos à saúde humana: poeira em suspensão (sílica, por exemplo) e ruídos intensos.

Impacto visual/paisagístico: modificação drástica do cenário natural.

Tráfego intenso de caminhões: aumento de acidentes, poeira e danos em estradas vicinais.

Medidas Mitigadoras e Compensatórias (em linhas gerais)

Implantação de bacias de contenção e drenagem para evitar assoreamento.

Controle de poeira (umidificação de vias, revegetação).

Delimitação das áreas de lavra e manutenção de áreas de preservação permanente.

Monitoramento ambiental (solo, água, ar e ruído).

Execução do PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas) após a lavra.

Planejamento da lavra em módulos para permitir recuperação progressiva.

Esses impactos (e medidas) devem ser descritos no RCA/PCA e PRAD, que fazem parte do processo de licenciamento.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Prestação de serviços de Licença Ambiental e Registro de Extração ANP, conforme CODRAM 530.10 da Resolução CONSEMA nº 372/2018- Lavra de Saibro a céu aberto com recuperação de área degradada, incluindo: • Protocolo do Registro de Extração no DNPM; • Laudos geológicos; • Levantamento da Cobertura Vegetal; • Estudo topográfico e Levantamento Planialtimétrico das áreas; • Projetos de Controle Ambiental e de Recuperação de Área Minerada; • Plano de Controle Ambiental (PCA); • Relatório de Controle Ambiental (RCA); • Emissão de ART de Responsabilidade Técnica.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PARA A REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA (SAIBREIRA) MUNICIPAL E RESPECTIVO REGISTRO JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A exploração das jazidas de cascalho e terra vermelha argila depende de regularização junto aos órgãos competentes, no caso
Usuário/Matricula: NATIELI PERASSOLO KAIBER/1104 - Sistema de Licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



do presente TR, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Porto Mauá e Agência Nacional de Mineração (ANM).

Diante da necessidade de atender às exigências legais e garantir a regularidade da atividade, considerando que o Município não dispõe, em seu quadro permanente, de equipe técnica multidisciplinar suficiente para a elaboração e acompanhamento integral dos estudos e processos necessários à regularização ambiental e mineral das cascalheiras, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

A regularização dessas áreas exige a elaboração de estudos técnicos ambientais e minerários, projetos específicos, diagnósticos do meio físico e biótico, planos de controle e recuperação ambiental, bem como a condução de processos administrativos junto aos órgãos licenciadores, atividades estas que demandam conhecimento técnico especializado, responsabilidade profissional e atuação intelectual predominante.

A contratação visa assegurar a conformidade legal da atividade de extração mineral, prevenir sanções administrativas e ambientais, garantir a exploração sustentável dos recursos minerais e viabilizar a continuidade da manutenção das estradas rurais do Assentamento Conquista da Luta, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e desenvolvimento sustentável.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de estudos ambientais, projetos e obtenção das licenças ambientais necessárias para a regularização de cascalheira (lavra de rocha CODRAM 530,08 / lavra de saibro CODRAM 530,10 / 530,11 Lavra de argila a céu aberto no Município de Porto Mauá/RS. Regularização ambiental da exploração de 9 cascalheiras (saibreira e argila) localizadas no interior do município de Porto Mauá, bem como seus respectivos registros na ANM. Será necessário licenciar tais áreas junto ao órgão ambiental municipal, sendo 03 renovações por meio da Licença de Operação e/ou Regularização, 6 por meio de Licença Prévia e de Instalação LPI e Licença de Operação LO.

Produtos a serem entregues

- Relatórios técnicos (RCA, PCA, PRAD, PAE ou equivalente PFM);
- Memoriais descritivos, plantas e mapas em conformidade técnica; 4/15
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente quitadas;
- Protocolos de entrega junto ao órgão ambiental municipal e à ANM;
- Conteúdo entregue em formato impresso e digital (Excel, PDF, DWG ou outro que o município solicitar).
- DOCUMENTOS EMITIDOS: Licença de operação e regularização LOR e registro de extração na ANM.

A contratação garante que os procedimentos sigam os critérios legais, otimizando o tempo de tramitação e assegurando a validade jurídica dos atos. Além disso, evita retrabalhos e inconsistências técnicas que poderiam comprometer a implantação das obras públicas previstas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto se enquadra como SERVIÇO DE ENGENHARIA, definido como COMUM.

Regime de execução: será emreitada por preço global e o processo de licenciamento ambiental deverá conter:

- Vistoria técnica;
- Relatório fotográfico;
- Requerimento e formulários específicos;
- Declarações de adequação da área à atividade e conformidade com normas de uso e ocupação do solo;
- Descrição geral e caracterização do empreendimento; • Diagnóstico ambiental;
- RCA – Relatório de Controle Ambiental; 3/15
- PCA – Plano de Controle Ambiental;
- PRAD – Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas, incluindo cronograma e custos estimados;
- Prognóstico das medidas mitigadoras e compensatórias.
- PFM- Plano de Fechamento de Mina.

Estudos Técnicos Complementares

- Memorial descritivo da atividade de exploração, conforme material (saibro/basalto);
- Planta de situação e localização;
- Planta detalhada da área de extração;
- Mapa detalhado do entorno, num raio mínimo de 500 metros, identificando áreas prioritárias para conservação, ecossistemas remanescentes, áreas de conectividade e recursos hídricos;
- Estudo e diagnóstico do meio físico e do meio biótico;
- Caracterização geológica e mineral das jazidas.

Registro junto à ANM



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/08/2026

Hora: 08:42:48

- Preenchimento e protocolo dos formulários da ANM;
- Fornecimento dos documentos técnicos necessários;
- Elaboração do Plano de Aproveitamento Econômico – PAE, ou documento técnico equivalente;
- Relatório de Registro de Licença ou Guia de Utilização;
- Protocolização e acompanhamento do processo junto à ANM até deferimento.

Para a execução indireta, o regime de execução será empreitada por preço global, em que a CONTRATADA é responsável por:

Relatórios técnicos (RCA, PCA, PRAD, PAE ou equivalente PFM);

Memoriais descritivos, plantas e mapas em conformidade técnica; 4/15

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente quitadas;

Protocolos de entrega junto ao órgão ambiental municipal e à ANM;

Conteúdo entregue em formato impresso e digital (Excel, PDF, DWG ou outro que o município solicitar).

DOCUMENTOS EMITIDOS: Licença de operação e regularização LOR e registro de extração na ANM.

Requisitos para a qualificação técnica:

Para a qualificação técnica, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

a. Comprovante do Registro e Regularidade no Conselho de Classe em nome da licitante e de seu responsável técnico.

a.1. No ato da assinatura do Contrato, a licitante que estiver registrada ou possuir profissionais registrados em outro Estado da Federação, deverá apresentar visto da entidade profissional competente do Estado do Rio Grande do Sul.

b. Para qualificação técnico-profissional: apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

b.1. O atestado de responsabilidade técnica apresentado deverá estar devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe, e as atividades executadas devem ser compatíveis com o objeto.

c. Atestado de Visita técnica do local de execução dos serviços, emitido pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, comprovando ter a empresa licitante tomado conhecimento das condições locais para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.

c.1. A vistoria é facultativa, devendo, no entanto, ser substituída por declaração expressa de que a licitante tem ciência do(s) local(ais) e aceita as condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

Vistoria:

a) A visita técnica para conhecimento do local do objeto será de forma opcional, devendo ser agendada junto a Secretaria de Meio Ambiente. Esta deverá ser previamente agendada pelo telefone: (55) 99919-3293 será acompanhada por equipe técnica do Setor do meio ambiente e poderá ser realizada até 48h do horário marcado da data prevista para o início da sessão pública;

b) A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais para a execução do objeto, permitindo aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função da insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

c) O interessado não poderá pleitear modificações nos preços, nos prazos ou nas condições do serviço, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou de informações sobre o local em que serão executados os serviços objeto da concorrência;

d) O interessado que optar por realizar a visita técnica, deve apresentar ao certame Atestado de Visita realizada pelo responsável técnico, emitida pela equipe técnica da Prefeitura municipal de Porto Mauá, comprovando o efetivo conhecimento local da obra;

e) O interessado que optar pela não realização da visita técnica deverá, para participar do certame, apresentar declaração expressa de que a licitante tem ciência do(s) local(ais) e aceita as condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Serviços comun

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá entregar ao Setor de Meio Ambiente, a documentação em arquivo físico, devendo conter no mínimo: Levantamento e diagnóstico ambiental das áreas de exploração do cascalho (Relatório de Controle Ambiental RCA e Plano de Controle Ambiental unificado PCA). Caracterização geológica e mineral das jazidas; Projeto técnico de regularização ambiental;



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/08/2026

Hora: 08:42:48

Elaboração de Plano de Aproveitamento Econômico PAE, ou documento técnico equivalente para registro na ANM; Elaboração do Relatório de Registro de Licença ou Guia de Utilização junto à ANM. Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas -PRAD, incluindo cronograma e custos estimados; Memoriais descritivos, plantas, mapas em conformidade com normas técnicas; e juntamente a estes documentos o contratante deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) devidamente quitadas pelo contratante, e ainda, também deverá entregar todo o conteúdo, em formato digital, nas configurações Excel, PDF, DWG, ou ainda em outra formatação que o município solicitar. A cópia em formato digital deverá ser encaminhada ao e-mail : meioambiente@portomaua.rs.gov.br

As áreas objeto do licenciamento ficam dentro da Zona Rural do município de Porto Mauá / RS.

Os serviços deverão ser prestados em prazo não superior a 60 (Sessenta) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço referente a cada item. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, desde que feito de forma motivada, solicitado por escrito durante o transcurso do referido prazo.

A contratada é responsável pela assinatura da Anotação de responsabilidade Técnica (ART) dos serviços prestados e documentos elaborados.

A contratada compromete-se a refazer, as suas custas, parcial ou totalmente, o objeto ora contratado, caso não atendam aos critérios básicos legalmente estabelecidos pela Secretaria Contratante e pelo Setor responsável pela análise técnica do processo de licenciamento ambiental, desta prefeitura, valendo o mesmo para a ANM, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após receber a comunicação do Fiscal Técnico do contrato.

No caso de descumprimento dos prazos estabelecidos ou ainda os serviços estejam em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência e processo licitatório, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades previstas. A contratada deverá manter, durante todo o prazo de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação compatíveis com as obrigações assumidas neste processo.

Sempre que houver necessidade de levantamentos, inspeções, estudos cuja execução dependa de visita presencial nos locais aqui designados para regularização, a equipe da empresa deverá apresentar-se devidamente identificada e com todos os EPIs necessários previstos por normas reguladoras.

A contratada deverá realizar a elaboração dos documentos em conformidade com as condições e especificações dispostas no Termo de Referência ou similar que atendam as normas legais para a devido registro oficial das Jazidas.

contratada deverá realizar análise preliminar do local de instalação bem como o levantamento da área apresentada em consonância com as especificações da Administração Municipal.

A contratada é responsável por fornecer mão de obra qualificada para desempenhar todas as funções relacionadas ao objeto descrito neste Termo de Referência. Todos os custos associados à mão de obra, incluindo alimentação, hospedagem e transporte, serão de responsabilidade da contratada. Além disso, a empresa contratada será responsável pela segurança e integridade de seus funcionários durante toda a execução do contrato, exonerando-se integralmente o Município. apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõem o presente Termo de Referência e Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como dispor dos materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

A CONTRATADA não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, a responsabilidade pela prestação dos serviços que fazem parte do objeto.

Durante o período de vigência do contrato, é permitida a substituição dos profissionais indicados durante o processo licitatório ou o acréscimo de profissionais, desde que o(s) novo(s) profissional (s) atenda (m) aos requisitos mínimos exigidos em edital e que a substituição seja previamente comunicada e formalmente autorizada pelo fiscal do contrato.

Coordenadas geográficas das áreas objetivo do estudo técnico.

Novas Jazidas			
Coordenadas geográficas	há	Proprietário	localidade
- 27°32'15.06"S - 54°40'10.13"O	0.50	Maria Lurdes Czermanki	Volta Grande
- 27°33'22.66"S - 54°39'8.09"O	1	Avelino Ciehorski	Itajubá
- 27°36'25.25"S -			



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/08/2026

Hora: 08:42:48

54°40'56.75"O	1	Carlos Colleto	São João do Mauá
- 27°36'35.09"S - 54°41'0.59"O	0.50	Ivanir Dalabona	São José do Mauá
- 27°35'26.25"S - 54°42'8.14"O	0.50	Jeovane Martins	São Luiz do Mauá
- 27°36'4.91"S - 54°36'15.31"O	1	Guilherme Pavaver	Sete de Setembro

Renovação das Jazidas

- 27°35'24.91"S - 54°39'32.25"O	2.8	Prefeitura Porto Mauá	RS 344
- 27°35'8.05"S - 54°40'58.55"O	3.5	Prefeitura Porto Mauá	Barra do Santo Cristo
- 27°37'35.95"S - 54°38'25.09"O	1	Dario Zanon	Campo Alegre

Regularização ambiental da exploração de 09 cascalheiras (saibreira) localizadas no município, bem como seus respectivos registros na ANM. Será necessário licenciar tais áreas junto ao órgão ambiental municipal tendo em vista se tratar de atividade licenciável pelo município. Os procedimentos seguem a Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações. Documentos e Estudos Necessários para todas as modalidades (LPI/LO/LOR).

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Caberá à Fiscalização atestar e encaminhar a Nota Fiscal, a ser entregue pela empresa, para efeito de pagamento do mesmo. A fiscalização deverá zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pelas contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento a contratada ocorrerá em até 30 dias após a entrega dos serviços (Licenças ambientais), mediante registros na ANM, em uma única parcela.

Não serão efetuados pagamentos antecipados. A nota fiscal emitida pelo prestador deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação da modalidade e o número da licitação, além do número do empenho e do recurso utilizado para pagamento (conforme constará no empenho) e as retenções (se houver). Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência;

Cópia do comprovante de pagamento de DAS (optante simples nacional) ou DARF (presumido lucro real);

Cópia DCTFWeb referente à atividade realizada;

FGTS digital;

Cópia dos comprovantes de pagamento FGTS;

DARF tributos federais;

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Comprovante de quitação de todos os encargos trabalhistas;

Pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato, será de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor para as 3 renovações das jazidas em uso R\$ 14.000,00 e das 6 novas jazidas R\$ 45.800,00. Totalizando R\$ 59.800,00. para as 9 jazidas.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/08/2026

Hora: 08:42:48

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º1766/2024, que “REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

ACESSO: 154

PROJETO: 2049

RUBRICA: 3390 39 00 00 000

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

BRUNO RAFAEL PIVOTTO